

Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo ao referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que porventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 68.916,80** (sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 15 de junho de 2022, Numero/Controle da Certidão: C9EE151D20C70182.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 15 de junho de 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA
PRESIDENTE DO ITALPA
OUTORGANTE TRANSMITENTE

DANILO BATISTA ALBUQUERQUE
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO
OAB/MA nº 17474-A
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021

EMILIA BORGES GUIMARÃES
OUTORGADO ADQUIRENTE

Publicado por: **PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA**
Código identificador: 1fe84413ca1c6c9f68e6b70460eac593

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02300522/2022

OBJETO: calçamento em pedras no município de Anapurus/MA, conforme projeto básico.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas a legislação municipal vigente e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93, após a habilitação e classificação

da proposta vencedora da licitante concorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado para a empresa **F L MENDES SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.128.629/0001-04**.

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 3.264.964,95 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

Anapurus/MA, 27 de junho de 2022.

Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Anapurus - MA

Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**
Código identificador: 253ceb93de2d4a2f1c4cfc153f9762b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- SRP

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de materiais esportivos para atender a demanda operacional da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro Municipal, Cristiano de Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria 15/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP com abertura marcada para o dia 01/07/2022 às 15:00hr (quinze horas), no **SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>; fica **PRORROGADO** para o dia 14 de Julho de 2022 às 15:00hr (quinze horas) a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações de prazo (dias úteis) junto à Plataforma Eletrônica.

Publicado por: **FRANCISCO ALVES FONSECA**
Código identificador: 63cab8ce220eb4dc4808f76542e425b4

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000034/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Município de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Secretaria Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- SRP**

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de materiais esportivos para atender a demanda operacional da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro Municipal, Cristiano de Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria 15/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP com abertura marcada para o dia 01/07/2022 às 15:00hr (quinze horas), no SITE: <https://www.licitanet.com.br/>; fica PRORROGADO para o dia 14 de Julho de 2022 às 15:00hr (quinze horas) a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações de prazo (dias úteis) junto à Plataforma Eletrônica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- SRP.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000034/2022. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente o que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO.**

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Município de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>; **DATA:** 14/07/2022. **HORÁRIO:** 09h00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 27 de Junho de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.**

- O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h30min (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2022, licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico nº 024/2022, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste prego eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitasaomateus.com.br>; <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muraisite>; <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cpisaomateus2022@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008377/2022**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, torna público que o EDITAL referente ao processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012022, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agendamento de viagens, comprando os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com data de abertura para o dia 07 de JULHO de 2022, às 14h30. A revogação está fundamentada no art. 4º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02, na Súmula 473 do STJ. Máximas informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, ali a Praça Pedro II, Edifício João Goulart, 7º andar, s/n - Centro, São Luís-MA, ou pelo site: (98) 2016.4245.

São Luís (MA), 23 de junho de 2022
Rafael de Jesus Vile Lopes
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA
DO MARANHÃO-UEMASUL
EDITAL Nº 018/2022 - GRUEMASUL**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, criada nos termos da Lei nº 10.525, de 03 de novembro de 2016, amparada no Acordo de Cooperação - Protocolo de Transferência, de 18 de Janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, e o seu segundo Termo Aditivo, de 01 de novembro de 2017, de acordo com o Art. 41, de Resolução nº 1211/2016 - CEPE/EMA torna pública, para conhecimento dos interessados, a Divulgação e homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de Cargo de Carrera do Magistério Superior. Edital nº 02/2022-GRUEMASUL, realizado pela UEMASUL, e homologado pelo Conselho de Centro no dia 22 de junho de 2022, conforme especificação abaixo.

1. Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus Imperatriz
1.1 Área/Subárea: Ciências da Saúde/Medicina (Oncologia); (Professor Auxiliar); 1 vaga; 540 horas

ORD.	NOME	PROCESSO Nº	SITUAÇÃO
01	MARYANA OLIVEIRA FELICIANO	0055136/2022	APROVADA E CLASSIFICADA
02	ARTHUR DE SOUZA VERAS	0055464/2022	APROVADO

Imprimir: 24 de junho de 2022
Prof. Dr. Lucília Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

ALUGA-SE PARA EVENTOS
TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA!
Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você precisa.
99974-4522 / 98725-8606 / 98106-5310

José Reinaldo

O Maranhão não tem vocação para ser pobre

No começo do século passado, São Paulo e o Maranhão exportavam juntos 60% de tudo que o Brasil exportava. São Paulo exportava 36% e o Maranhão 24% do total. São Luís era a quarta cidade do Brasil em população, e o nosso PIB tinha um crescimento maior do que o dos demais estados. Era o ciclo do açúcar em São Paulo e do algodão no Maranhão. Essa situação durou muitos anos. Mas nessa ascensão nós não nos estruturamos para os benefícios fossem distribuídos pela população nem tivemos a percepção que ciclos econômicos mudam e evoluem, não são permanentes. E o Maranhão cometeu erros que impediram criar, com o ciclo do algodão, a base de um desenvolvimento sustentável como fez São Paulo, com o açúcar. O primeiro grande erro foi usar como mão de obra os escravos, que nada recebiam pelo trabalho. A riqueza não circulou. O segundo foi não criar Escolas de Agronomia e de Engenharia, para melhorar e baixar os custos do cultivo do algodão. As indústrias usavam o algodão como matéria prima, compravam as suas máquinas na Inglaterra com empréstimos em libra, e não tínhamos pessoal especializado e eram obrigadas a importar da Inglaterra os técnicos especializados a um custo muito caro, tanto para produzir os panos quanto para consertar o equipamento ou melhorá-lo. As máquinas foram ficando obsoletas e perderam competitividade. E, o estado, não construiu uma estrutura para apoiar os exportadores. Quando o ciclo do algodão acabou o Maranhão voltou à pobreza rapidamente. São Paulo entretanto fez tudo diferente. Não usou mão de obra escrava e sim trabalhadores remunerados. Os ganhos financeiros circulavam e acabaram por formar um mercado consumidor. Fizeram escolas de agronomia e o estado preparou uma estrutura para apoiar os exportadores. Quando o ciclo do açúcar perdeu força veio o ciclo do café e a industrialização do estado que manteve a economia em expansão e se tornou o mais desenvolvido estado brasileiro. Nos anos de 1970, a Vale do Rio

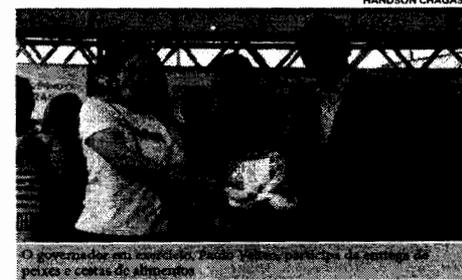
Doce, hoje apenas Vale, comprou as minas do complexo mineral de Carajás e iniciou o projeto que iria transformá-la em uma das maiores mineradoras do mundo: o projeto Carajás. As minas estavam no Pará que lutava para que a ferrovia e o porto também ficassem no estado. A Vale, para se eximir de enormes pressões que o Pará fazia, contratou uma empresa de consultoria especializada, nos Estados Unidos, para decidir o melhor local para o porto. O prêmio para o estado escolhido era ganhar uma ferrovia de alto padrão com quase 900 km de extensão e um terminal portuário profundo capaz de receber os maiores navios graneleiros do mundo. A Consultoria escolheu a Baía de São Marcos para construir o porto em local de grande profundidade, impossível de encontrar no Pará. Foi uma vitória gigantesca do nosso estado e que permitiu mais tarde, quando construímos a Ferrovia Norte Sul, criando a nova matriz de transportes de carga do Brasil, fazer a ligação que levava as cargas para o melhor porto da região, o Porto do Itaqui. Isso traz grandes benefícios ao estado em escala crescente. Hoje, quando uma multinacional quer escolher uma localização portuária que possa lhe dar acesso a todo o Brasil, principalmente a área que mais cresce no país, o Brasil Central, a escolha torna-se indiscutível: São Luís e seu gigantesco complexo portuário, o maior do Brasil, superando Santos em São Paulo. Esse complexo portuário, que já é o maior do país, vai ainda ser muito maior com a construção, já autorizada, do Terminal Portuário de Alcântara, e também uma nova ligação com a Ferrovia Norte Sul. O Terminal terá 8 berços com 25 metros de profundidade e receberá navios tão grandes que não podem ir a nenhum outro porto brasileiro. Esses navios trazem, em si, fretes marítimos muito mais baratos e muito menos emissão de gás carbônico para a atmosfera. É o Maranhão se negando a ser pobre. Além dos avanços que já conseguimos para colocar o Maranhão como grande produtor de energia renovável, eólica e solar, onshore e offshore, produzir créditos de carbono,

hidrogênio verde, amônia verde, com uma vantagem adicional, pois poderemos levar os produtos tanto para o interior do país como para o exterior, com custos mais baixos. E para estrutura tudo vamos instalar uma ZPE ainda neste ano, destinada a ser muito importante como fator de atração de investimentos, industrialização e empregos. Mas, não é só isso. São Luís foi incluída na expansão do maior programa de expansão econômica da China, a mítica Rota da Seda, o que nos garante grandes recursos para infraestrutura econômica, grandes centrais de distribuição de mercadorias, e acesso privilegiado para exportação a outros países que compõe a Rota da Seda, como os países africanos, com os quais poderemos estabelecer fortes relações comerciais, exportando produtos industrializados, como alimentos, material de construção e energia, entre muitos outros. Fomos incluídos por causa da nossa logística de transportes, que mais ninguém tem no Arco Norte. E além de tudo isso, estivemos na Petrobras, onde fomos recebidos pelo engenheiro Mario Carminatti, Gerente Executivo de Exploração e Produção, acompanhado por toda uma equipe de especialistas que mostraram os estudos que estão sendo feitos e recebemos a informação de que aumentaram os recursos disponíveis de 1,5 bilhão de dólares para 2 bilhões, para o que eles acreditam que será a nova grande reserva petrolífera do mundo a ser explorada. Estão avançados no Amapá, e o próximo a receber toda a atenção será a reserva existente em alto mar chamada de Barreirinhas. Pretendem fazer a primeira campanha no segundo semestre de 2023 e 38% dos investimentos exploratórios da Petrobras estão destinados a Margem Equatorial. E farão 14 poços exploratórios a partir deste ano, e estimam produção de 10 bilhões de barris/dia. Tudo isso está no plano estratégico da empresa entre 2022-2026. E para valer, teremos sim o nosso Fundo Soberano, com recursos do petróleo, como base. E nos pediram que dentro de pouco tempo vão precisar de um lugar em um berço no Itaqui para aportar

8 navios de suprimento, com 8 metros de calado, pois esses navios não podem esperar em filas para serem carregados. Vou procurar Ted Lago para que ele indique a solução. Também os estudos em que a Eneva está empenhada, a de estudos e pesquisas visando a exploração do gás de folhelho, na Bacia do Parnaíba, levam a um clima de crescente otimismo de que os testes que serão feitos em seguida podem confirmar a existência de grandes jazidas de gás, não convencional, a grandes profundidades, nessa região. Esse gás de folhelho e petróleo é que os EUA nos vendem desde refinado como óleo diesel. Já estamos acostumados com ele. Tudo nos leva a crer, com muita esperança, de que nunca mais seremos pobres. Essa não é definitivamente, a nossa vocação. O nosso encontro no BNDES foi extremamente proveitoso. Todos os estudos que levamos recebemos declarações dos gerentes e técnicos do banco de que são financeiros desde que sejam apresentados na forma exigida pelo banco. Mas um os deixou muito entusiasmados e abriram o Banco para financiamentos desejosos de também colocar sua marca em projeto com tal importância. É o projeto baseado nos ensinamentos do professor James Heckman, Prêmio Nobel de Economia, da Universidade de Chicago, no projeto, em que afirma: "Porque cuidar das crianças pobres de zero a seis anos muda o Brasil" - e nós acrescentamos - e o Maranhão, principalmente. Nos deram forte sinal de que quem financiar um grande programa nesse sentido, então vamos conversar com Luís Fernando do planejamento, e secretários de outras áreas pertinentes, para preparar com urgente esse projeto, que precisa ser rigorosamente dentro das premissas indicadas pelo professor. Com ele, vamos começar a diminuir a desigualdade social e a pobreza, e se for sempre continuado, tomar o Maranhão um exemplo de justiça social e desenvolvimento sustentável. Ai, adeus pobreza.

Inaugurados Restaurante Popular e Farol do Saber em Trizidela do Vale e Palmeirândia

O último domingo (26) foi de entrega de obras e serviços para os municípios de Trizidela do Vale e Palmeirândia. Restaurante Popular, Farol do Saber, cestas de alimentos e peixes foram as entregas nas localidades. O governador em exercício, Paulo Velten, e o secretário-chefe da Casa Civil, Sebastião Madeira, estiveram nos municípios concluíndo as entregas. Em Trizidela do Vale, o secretário-chefe da Casa Civil participou da inauguração do Restaurante Popular, entrega de três toneladas de peixes e 300 cestas básicas. "Estou em Trizidela do Vale a pedido do governador Carlos Brandão para entregar um equipamento de segurança alimentar que é o Restaurante



Popular. Em uma crise que estamos vivendo, a população pode contar com refeições a R\$ 1,00, além da distribuição de peixes e cestas básicas. São obras e serviços por todo o Maranhão", afirmou Madeira. O prefeito Deilson Balé agradeceu a chegada do restaurante. "Queríamos ter

um restaurante para ajudar na alimentação dos mais carentes. São pratos nutritivos com preço justo. O povo de Trizidela está só alegria com o governador Carlos Brandão", afirmou. Em Palmeirândia o governador em exercício inaugurou o Restaurante Popular, Farol do Saber Norma Célia Oliveira Pereira, entregou três toneladas de peixe e 300 cestas básicas. "A equipe do governo está por todo o Maranhão levando obras, marcando a presença da gestão e mostrando o compromisso com o povo. Em Palmeirândia estamos entregando dois equipamentos distintos, um de alimentação e outro de educação. São investimentos pensados no futuro", disse Velten.

Av. Litorânea, 300 - Calhau
☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624
@maramazon
www.maramazon.com
MaraMazon
Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses



Administração e Recursos Humanos. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 14/07/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 27 de Junho de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 6db242bc0f52bd682b18e92eb99150d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 022, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado de Balsas-MA, Edital nº 002/2020 realizado pela Prefeitura de Balsas-MA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002, de 17 de janeiro de 2020, para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 732d79d788d8f8a680d08d0c6a60846e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO 2023

PREFEITO MUNICIPAL Nº 180, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI: **Art. 1º.** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, combinado do art. 78, Título III, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2023, compreendendo: I - as metas e prioridades da administração municipal; II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária. **Capítulo I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Art. 2º.** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão especificadas em anexo no Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025 e obedecerão aos seguintes critérios: I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas; II - promover e

desenvolvimento econômico e social integrado do Município; III - contribuir para a consolidação de uma consciência da gestão fiscal responsável e permanente; IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal. **Parágrafo único.** A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo II - Das Metas Fiscais e do Anexo III - Dos Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei. **Art. 3º.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes: I - as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos; II - as despesas com o pagamento da dívida pública e de pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos. **Capítulo II DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS Art. 4º.** A LOA - Lei Orçamentária Anual compor-se-á de: I - Orçamento Fiscal; II - Orçamento da Seguridade Social. **Art. 5º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificadamente os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a modalidade de aplicação: 1 - pessoal e encargos sociais; 2 - juros e encargos da dívida; 3 - outras despesas correntes; 4 - investimentos; 5 - inversões financeiras; 6 - amortização da dívida; 7 - outras despesas de capital. **Art. 6º.** A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº. 42, de 14 abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº. 163, 04 de maio de 2001 e alterações posteriores. **Art. 7º.** O Projeto da lei orçamentária anual a ser encaminhado ao Poder Legislativo será constituído de: I - mensagem; II - texto da Lei; III - tabelas explicativas da receita e da despesa. **§ 1º.** A mensagem que encaminhar o projeto da lei orçamentária anual conterá: I - situação econômica e financeira do Município; II - demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outras compromissos exigíveis; III - exposição da receita e da despesa. **§ 2º.** Acompanharão o projeto e lei Orçamentária demonstrativo contendo as seguintes informações complementares: I - programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996; II - programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 198, § 2º da Constituição Federal. III - demonstrativo da renúncia de receita, quando houver. **§ 3º.** Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos: I - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei nº. 4.320/64; II - Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo II da Lei nº. 4.320/64; III - Quadro Demonstrativo por Programa de Trabalho, das Dotações por Órgãos do Governo e da administração, Anexo VI da Lei nº. 4.320/64; IV - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo VII da Lei nº. 4.320/64; V - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculos com os recursos, Anexo VIII da Lei nº. 4.320/64; VI - Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX da Lei nº. 4.320/64; VII - Quadro Demonstrativo de Realizações de Obras e Prestação de Serviços; VIII - Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, art. 22, III, da Lei nº. 4.320/64; IX - Quadro da Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva legislação; X - Sumário de Geral da Receita por Fontes e da despesa por Funções de Governo; XI - Quadro de Detalhamento de Despesa.



Carvalho, Centro, às margens do Riacho Estrela, fica denominado de "Parque Ambiental Municipal Isaac Francisco Monteles".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES

Prefeita Municipal

Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**
Código identificador: 5cc9d591338a62c40d2ec6ec7d181ee9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- SRP

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Município de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro Municipal, Cristiano de Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria 15/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP com abertura marcada para o dia 14/07/2022 às 09:00hr (nove horas), no **SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>; fica **PRORROGADO** para o dia 20 de Julho de 2022 às 15:00hr (quinze horas) a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações de prazo (dias úteis) junto à Plataforma Eletrônica.

Arame - MA, 07 de Julho de 2022.
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Publicado por: **FRANCISCO ALVES FONSECA**
Código identificador: 9e433111d6a3786a297b4b0177e020b9

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

TORNAR SEM EFEITO

O Município de Arame - MA, através de Seu Pregoeiro Municipal decide TORNAR SEM EFEITO a publicação de AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- SRP, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 2885 DO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022. Arame - MA, 07 de Julho de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: **FRANCISCO ALVES FONSECA**
Código identificador: 6efd4e3ba48510063d38ad9b4cab119c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 014/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 014/2022 - SRP

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem Homologar o objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma de móveis escolares para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Arame/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A empresa: JAILSON SOARES TORRES 05649391378; C.N.P.J. nº 40.708.157/0001-90, estabelecida à Rua da Banda s/n, Centro, Arame-MA, CEP 65945-000, representada neste ato pelo Sr. JAILSON SOARES TORRES, residente na Rua da Banda, Centro, Arame-MA, CEP 65945-000, Portador do C.P.F. nº ***.913.***, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor de R\$ 72.261,00,00 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais). **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação. Arame - MA, 22 de Junho de 2022.

Publicado por: **FRANCISCO ALVES FONSECA**
Código identificador: c3dcbd2cbc2a81b671077fe6a86c71f3

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022- SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000035/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para confecção de uniformes, tecidos e aviamentos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 26/07/2022. **HORÁRIO:** 10h30min. (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 07 de Julho de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal

Publicado por: **FRANCISCO ALVES FONSECA**
Código identificador: b1bc0ef496a28252202b8469d9d9e14b

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Em Santa Quitéria, Governo entrega cestas básicas, pescado e cidade terá um Restaurante Popular

Nessa quinta-feira (7), o governo do Maranhão, por meio de comitiva liderada pelo secretário-chefe da Casa Civil, Sebastião Madeira, esteve no município de Santa Quitéria, onde realizou a entrega de 1.000 cestas básicas, 7 toneladas de pescado, e assinou ordens de serviço para a construção de Restaurante Popular e implantação de 9 Km de asfalto.

"Estamos aqui em Santa Quitéria trazendo benefícios, assim como estamos fazendo no Maranhão todo. Trouxemos 9 quilômetros para reaparelamento asfáltico para as ruas, e mais um Restaurante Popular. A população precisa desse Restaurante, o desemprego está grande e as necessidades também", afirmou o secretário-chefe da Casa Civil, Sebastião Madeira. Casarão, o ex-prefeito



Governo do Estado levou ações e auxílios mais benefícios para Santa Quitéria

de Santa Quitéria, Manim Leal, reforça a parceria entre o governo do Estado e o

município. "O governo do Estado não escolhe nem cor, nem raça, para ajudar o povo.

É por isso que eu digo, ele está com o povo, e o povo está com Deus", frisou o ex-prefeito.

"Arraial do Juvenal" recebe Henrique Menezes e banda em show nesta sexta, na Praia Grande

Acontece nesta sexta, 8, no Centro Histórico da capital, o "Arraial do Juvenal", uma iniciativa do Espaço Cultural Amaral, com sede na Rua do Giz. Na programação, com início às 20h, terá o Tambor Cravo e Rosa - União da Baixada, o Boi de Leonardo, reconhecido no sotaque de zabumba, encerrando com

o show do maranhense radicado em São Paulo, Henrique Menezes. No repertório, clássicos da nossa cultura popular em canções de autoria de João do Vale, Humberto de Maracanã, Pai Euclides e Zezé de Iemanjá. Na apresentação, dessa sexta, sobem ao palco, acompanhando Henrique

Menezes: o baterista Moisés Mota, o tecladista Ronald Santos, o baixista Léo Almeida e o guitarrista Bruno Pereira.

O ARTISTA

Nascido em São Luís do Maranhão, Henrique Menezes pertence a uma tradicional família de



artistas populares. Sua formação começou na Casa Fanti-Ashanti, hoje o centro afro religioso mais importante em atividade no Maranhão. Desde a infância, vivenciou a fundo as tradições maranhenses. Radicado em São Paulo desde 1992, vem pesquisando, resgatando e divulgando os saberes populares, seja como arte-educador, ou atuando como músico, cantor, dançarino ou compositor. Além do seu trabalho independente como músico e intérprete, Henrique participa ativamente de quatro grupos musicais em São Paulo. Um deles é o Grupo Cupuaçu, importante centro de pesquisa e divulgação da arte popular maranhense em São Paulo. Também fundou o dirigi o Grupo Pé no Terreiro, formado por educadores que se reúnem em torno do estudo e prática de música e dança popular. Integra, ainda o coletivo Ponto Br., projeto que propõe o encontro e o diálogo entre a música popular tradicional e a música contemporânea, além de atuar juntamente com a Banda Bom Q Dói, onde desde 2007 realiza shows que apresentam releituras de diversas manifestações da cultura brasileira.

SVT FACULDADE

MESTRADO E DOUTORADO
DIREITO

MESTRADO
ADMINISTRAÇÃO

GRADUAÇÃO
DIREITO
SEGURANÇA PÚBLICA
GESTÃO PÚBLICA

ESPECIALIZAÇÕES
LATO SENSU

SVT FACULDADE

Qualidade e Excelência em Educação

WWW.SVTFACULDADE.ETL.BR

@svtfaculdade

svtfaculdade

INSTITUIÇÕES PARCENARIAS:

UNIFACCAMP

SVT UNINTER

PÚBLICAS PARCENARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 009/2022 - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 009/2022 - EMAP, pelo critério de julgamento menor preço (lote único), no Regime de Empreitada por Preço Unitário, no modo de disputa Fechado, no dia 02/08/2022, às 09h30, Horário de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, visando a contratação de empresas especializadas para Execução dos serviços de Recuperação do Talude 06 no Porto do Itaqui, no município de São Luís/MA, com orçamento estimado de R\$ 3.856.617,77 (três milhões e oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o convênio no Processo Administrativo nº 13742/2022 - EMAP, de 25/05/2022 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos de Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, pelas disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, podendo ainda ser adquirido gratuitamente no CSL/EMAP, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08h às 17h. Fones: (98) 3216-6532/3216-6532/3216-6532 e 3216-2028. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br, no link emp/transparentificacoes, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533.

São Luís - MA, 6 de julho de 2022
Flávia Alessandra Noleto Miranda Carneiro
Gerente de Compra e Contratos da EMAP

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
AVISO DE EDITAL Nº 31/2022 - GRAUEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados que se encontra situado nos quadros de avisos de Rectorie e do Centro de Estudos Superiores de Ciências - CESC/Departamento de Ciências da Saúde, o Edital nº 28/2022 - GRAUEMA, de 5 de julho de 2022, referente à substituição de membros de Comissão Examinadora na Área/Subárea: Ciências Biológicas/Psiologia/Biofísica (Professor Adjunto); 1 vaga (40 horas), no Concurso Público para provimento de Cargo de Carrera do Magistério Superior, objeto do Edital nº 54/2018 - GRAUEMA e Aviso de Inscrição para a Classe de Professor Assistente, Edital nº 29/2022 - GRAUEMA (Processo nº 26811/2017), a fim de atender ao Centro de Estudos Superiores de Ciências - CESC/Departamento de Ciências da Saúde.

São Luís - MA, 5 de julho de 2022
Prof. Dr. Gustavo Pereira de Costa
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000038/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 008/2017, Lei nº 123/06, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Objeto do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 27/07/2022. HORÁRIO: 10h00min. (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 07 de Julho de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Arame - MA, 07 de Julho de 2022.
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000035/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Objeto do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para confecção de uniformes, tecidos e aviamentos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 28/07/2022. HORÁRIO: 10h30min. (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 07 de Julho de 2022. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- SRP

OBJETO: Objeto do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Município de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro Municipal, Cristiano de Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria 15/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP com abertura marcada para o dia 14/07/2022 às 09:00h (nove horas), no SITE: <https://www.licitanet.com.br/>, fica PROROGADO para o dia 20 de Julho de 2022 às 15:00h (quinze horas) a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações de prazo (dias úteis) junto à Plataforma Eletrônica.